

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 144/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n°.056/2021, alterado pela Portaria n°. 202/2021, cujo resultado foi homologado através da Portaria n°. 253/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/03, 15/04 e 13/05/2021, considerando a disponibilidade de bolsas, conforme consta no Processo SEI n°. 072.9886.2021.0009434-39,

RESOLVE

Art. 1° - CONVOCAR docentes orientadores classificados no Processo Seletivo do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq, Pibic-AF/CNPq/Uesb e Fapesb/Uesb) 2021/2022, para bolsas remanescentes disponibilizadas para o IC PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq/UESB, de acordo com as relações constantes nos Anexos I e II deste Edital, com os nomes dos candidatos convocados e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2° - Os docentes orientadores convocados deverão enviar, **até o dia 21/09/2021**, a documentação do bolsista a ser contemplado observando o subitem IV.3. do Edital n°. 056/2021.

Art. 3° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, BA, 15 de setembro de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR